



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PÍÓ IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Píó IX - Píauí.

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE PÍÓ IX = ESTADO DO PIAUÍ. 05.04.2019**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas leite de Souza.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h19min (nove horas e dezenove minutos) do dia 05(cinco), do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Píó IX = Estado do Píauí os seguintes Vereadores: José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Maria de Sousa Santa, Jonathas Leite de Souza, Francisco Luiz Viana Neto, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Diogo Maia de Alencar, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Paulo Pinheiro Júnior e Fanuel Adauto de Alencar Andrade.

Deixou de comparecer o seguinte vereador: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho Por motivos de força maior.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar inicio a aprovação da ata da sessão anterior, qual foi aprovada sem restrições.

Grande Expediente. Não houve inscritos

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia.

**O Senhor Secretário:**

**PROJETO DE LEI 010/2019** - Institui semana Municipal de Ações Voltadas à lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Municipais, pública e privadas, com aplicação no ensino fundamental e no ensino médio.

**INDICAÇÃO Nº 07/2019-** Do Vereador Gabriel Noronha Canuto. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que tome as providencias necessárias no sentido de realizar o roço nas estradas vicinais **a) Estrada que liga a Localidade Aparecida ao Assentamento Alto Riso b) Estrada que liga o Assentamento Alto Belo a BR 020 c) Estrada que liga o Assentamento Novo Horizonte a BR 020 (Km onde fica residência do Sr. Barroso).**

**ORDEM DO DIA:** É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI 010/2019** - Institui semana Municipal de Ações Voltadas à lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Municipais, pública e privadas, com aplicação no ensino fundamental e no ensino médio. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Maria de Sousa Santa, relatou a importância da implantação do projeto no município de Píó IX, e pediu a colaboração dos vereadores Presentes para a aprovação do projeto, Diogo Maia de Alencar, Fanuel Adauto de Alencar Andrade e Eliane



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Arraes Bezerra de Alencar Maia. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº 07/2019-** Do Vereador Gabriel Noronha Canuto. No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, indico a Vossa Excelência após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que tome as providencias necessárias no sentido de realizar o roço nas estradas vicinais **a) Estrada que liga a Localidade Aparecida ao Assentamento Alto Riso b) Estrada que liga o Assentamento Alto Belo a BR 020 c) Estrada que liga o Assentamento Novo Horizonte a BR 020 (Km onde fica residência do Sr. Barroso).** Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Jonathas Leite de Souza que informou ao senhor vereador Gabriel Noronha Canuto que sua indicação para o roço das estradas citadas a cima já haviam feitos os trabalhos de roço, o senhor presidente foi indagado por o vereador Gabriel dizendo que não teria sido feito o trabalho e que as informações era errôneas e desafiavam qualquer um, pois o mesmo havia percorrido os trajetos no domingo dia 31 e as estradas continuavam cheias de mato no acostamento. O senhor presidente voltou a afirmar que o trabalho teria sido feito segundo o secretario de obras e urbanismo Gilson Alencar, o mesmo teria enviados fotos que foram publicados no grupo da câmara para comprovar a veracidade do serviço. Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Diogo Maia de Alencar, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Maria de Sousa Santa, Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada com nove votos a favor. Com emenda do senhor Presidente para que o roço das estradas seja feito após o período chuvoso.

Nesta ocasião às 09H 55MIM o senhor presidente em concordância com os demais vereadores presentes encerra a sessão e a abre novamente para a votação do segundo turno do **PROJETO DE LEI 010/2019** - Institui semana Municipal de Ações Voltadas à lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Municipais, pública e privadas, com aplicação no ensino fundamental e no ensino médio. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno por unanimidade.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declara encerrados os trabalhos da presente Sessão.

Pio IX\_PI, 05 de Abril de 2019.

*Francisco Paulo Pinheiro Júnior*  
*Jonathas Leite de Souza*  
*Regina Coeli Viana de Andrade*  
*Diogo Maia de Alencar*  
*Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia*  
*Maria de Sousa Santa*  
*Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar*  
*Gilson Alencar*